

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 127, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e três minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Dulce Maria Woiczkowski, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Lucas José Naibert Gelinski, Priscila Eckert Spotti, Vilson Siegerstatter, Andressa Birke e Luiz Augusto Drechsler. Logo o presidente Ari Budelon Barbosa. Logo o presidente solicitou à Vereadora Andressa Birke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Na sequência o presidente solicitou ao secretário Luiz Augusto Drechsler para que realizasse a leitura da Ata nº 126, da sessão ordinária realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. 170/2023 e Projeto de Lei nº 1.678, de 24 de agosto de 2023, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Indicação nº 65, de 24 de agosto de 2023, do Vereador Lucas José Naibert Gelinski, que propõe ao Poder Executivo Municipal que promova em parceria com a EMATER e outras organizações públicas e privadas da área de fomento da agricultura, uma série de oficinas da área agrícola que tenham como tema: psicultura, correção, conservação e manejo de solo na produção de cereais, organização financeira da unidade agrícola, conservação de solo e cultivo de tabaco, nutrição animal, turismo rural, funcionamento dos subsídios públicos na agricultura MCR (manual de credito rural) entre outros temas pertinentes à economia rural local; Convite da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Cooperativismo – CAPPCC; Ofício nº 0178/2023/REGOVPL que versa de repassa de R\$ 238.856,00 para pavimentação de vias urbanas; Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou a inscrição do Vereador Lucas José Naibert Gelinski no Grande Expediente que falou a respeito da Indicação Nº 65, dizendo que quando foi secretário da Administração trouxe junto com o Renato evento com a associação gaúcha de criadores de peixes e um evento que levaram produtores de soja até Camaquã, um dia de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

campo, sendo essa indicação para fazer fomento para essa área, impactando em outras visões de mundo com baixo custo, para trazer oficinas para além da agricultura, mas outras técnicas, citando o turismo, tendo muito desenvolvimento pessoal e intelectual, pedindo ao Executivo que aprecie a indicação com carinho, se disponibilizando para montar alguma coisa. Logo o presidente verificou não ter inscritos nas Comunicações, não tendo matéria a deliberar na ORDEM DO DIA. Continuando o Presidente verificou as inscrições nas Explicações Pessoais, estando inscrito o Vereador Lucas José Naibert Gelinski que passou a falar sobre a frase “essa lei não pegou”, explicando que nestes termos se entende que as leis são opcionais, e na verdade não são, falando que foi procurado por algumas pessoas a respeito da lei 15.366 de 2019, que diz respeito a queima de fogos de artifício, falando das peculiaridades dos fogos, dizendo que na última sessão houve a queima de fogos, com certeza mais de cem decibéis, sendo difícil de controlar. O vereador citou a lei 15.887 de 2022, que coloca no calendário do Estado a conscientização, trabalhando a educação. Tendo em vista a procura destas pessoas, questiona o que o Poder Legislativo tem a fazer, pensando no que o município tem a fazer porque afeta pessoas, pessoas com problema de saúde, bem como caninos que ficam malucos com ruídos, sendo um problema de fator social, convidando ao Executivo para fazer decreto regulamentando essas duas leis. O Vereador parabenizou ainda a vereadora Andressa pelo edital para água para Rui Ramos, citando que quando era secretário no Executivo, o vereador Luiz Augusto fez tal pedido e não era vereador ainda. O vereador Luiz Augusto informou que no começo do mandato foi expedida verba para dois poços, mas não foi conseguido efetivá-las, citando a informação da colega Andressa, dizendo que devem se empenhar para conseguir agora. A vereadora Andressa informou ter ligado para a secretaria da agricultura para saber se a prefeitura mandou os documentos e foi prorrogado o prazo até doze de setembro. O vereador Luiz enfatizou que é uma demanda que se prorroga por vários mandatos, sendo necessidade extrema e é luta constante buscar tal resolução. O vereador Lucas agradeceu aos colegas, reiterando o agradecimento à escola Eduardo Seco que com frequência trás alunos à Casa. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, às dezenove horas

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

e vinte e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão ordinária, em dia e horário regimental.

Luiz Augusto Drechsler ,
1º Secretário

Ari Budelon Barbosa
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!